



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Missão Velha - CE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria Executiva dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, QUADRIÊNIO 2024-2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conforme recomendação da Comissão Organizadora do Processo em tela e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal Nº 8069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal Nº 695, de, na Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Resolução Nº 03, de 20 de março de 2023 – CMDCA Missão Velha/CE, no Edital Nº 001/2023 – CMDCA, e

CONSIDERANDO, que a Comissão Especial Eleitoral optou por terceirizar para uma empresa especializada o Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares, previsto no Edital supra no item 11.6;

CONSIDERANDO, que a reponsabilidade pela contratação da referida empresa ficou a cargo do Poder Público Municipal, a qual contratou a seguinte empresa: **MR – Motivação e Resultados, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 23.015.813/0001-50.**

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o curso de formação dos conselheiros tutelares ocorrerá no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, nos dias 13 e 14 de dezembro, das 08h às 17h; e dia 15 de dezembro, das 08h às 12h.

Parágrafo Único – O curso terá a carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Deverão participar do Curso todos os candidatos eleitos e seus suplentes

Parágrafo Único – A não participação no curso resulta em inaptidão para o desempenho das funções de Conselheiro Tutelar, ficando vedado ao candidato tomar posse do cargo.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Missão Velha - CE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria Executiva dos Conselhos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Missão Velha/CE, 30 de novembro de 2023.

Maria Aparecida de Barros Saraiva.

**Maria Aparecida de Barros Saraiva
Presidente do CMDCA**